



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26338/2024

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 99/2021, de 28 de abril de 2021, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **363/2024**, o competente processo de dispensa de licitação para a prestação de serviço sendo anuidade do sistema gerenciador de ponto eletrônico (sabendo que ele é uma solução que traz benefício para a organização e seus colaboradores, pois é capaz de registrar a jornada de trabalho de forma efetiva) referente ao ano de 2024, nos órgãos do fundo municipal, sob o interesse do fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 26338/2024.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 21 de outubro de 2024.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA

**Agente de Contratação
Município de Paraúna-Go**